



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Matriz de Riscos para Contratação de Serviços, 04 de março 2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EMERGÊNCIAL DE CONTENÇÃO DE CORTINA A TIRANT ADA E CONCRETO PROJETADO COM SOLO GRAMPEADO, LOCALIZADA NA TRAVESSA NOGUEIRA, CENTRO -SÃO JOÃO DE MERITI -RJ.**

**MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE MERITI -RJ**

**MATRIZ DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
SEI-330001/000122/2024**

Art. 5, do Decreto Estadual nº 48.816 de 2023.

FASE DE ANÁLISE

|       |  |
|-------|--|
| ( X ) | Adesão, planejamento e realização do aceite do projeto |
| ( X ) | Processo licitatório e assinatura do contrato          |
| ( )   | Gestão do Contrato                                     |

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

| Número | Descrição   |
|--------|---|
| 01     | <b>PROCESSO NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS PRESCRIÇÕES DO PGPC E/OU DESISTÊNCIA MUNICIPAL</b> |

GRAU DE RISCO  
(Probabilidade x Impacto)

| Probabilidade: | ( )             | ( X )     | ( )       | ( )      | ( )            |
|----------------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
|                | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto:       | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |
|                | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

| ( X )               | ( )                    | ( )                     |
|---------------------|------------------------|-------------------------|
| Risco Baixo (1 a 6) | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano   |
|----|--|
| 1. | RECURSOS HUMANOS E DE TEMPO INVESTIDOS SEM RETORNO |



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

| Id | Ação Preventiva  | Responsável               |
|----|--|---------------------------|
| 1. | Priorizar os projetos com documentação mais completa e de acordo com a viabilidade técnica do objeto solicitado. | Comitê Gestor do Programa |

| Id | Ação de Contingência  | Responsável               |
|----|---|---------------------------|
| 1. | Retorno do pleito ao solicitante para adequação / complementação das peças técnicas | Comitê Gestor do Programa |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |  |
|------------------------|--|
| Número                 | Descrição  |
| 02                     | <b>ATRASO NA ADEQUAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E COMPLEMENTARES</b> |

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x Impacto) |                 |           |           |          |                |
|--|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade:                             | ( )             | ( X )     | ( )       | ( )      | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto:                                   | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                        |                         |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| ( X )                  | ( )                    | ( )                     |
| Risco Baixo (1 a 6)    | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano                              |
|----|-----------------------------------|
| 1. | PARALISAÇÃO DO TRÂMITE PROCESSUAL |

| Id | Ação Preventiva  | Responsável               |
|----|--|---------------------------|
| 1. | Formalização na tramitação de documentos definindo prazos de entrega | Comitê Gestor do Programa |



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

| Id | Ação de Contingência   | Responsável               |
|----|--|---------------------------|
| 1. | Contatos registrados e formalizados através do SEI-RJ e E-mail | Comitê Gestor do Programa |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |  |
|------------------------|--|
| Número                 | Descrição  |
| 03                     | SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. |

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x Impacto) |                 |           |           |          |                |
|--|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade:                             | ( )             | ( X )     | ( )       | ( )      | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto:                                   | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                        |                         |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| ( X )                  | ( )                    | ( )                     |
| Risco Baixo (1 a 6)    | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano  |
|----|---|
| 1. | REALIZAR ESTUDO FALHO, INCOMPLETO OU IMPRECISO, PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS NA CONTRATAÇÃO. |

| Id | Ação Preventiva  | Responsável                     |
|----|--|---------------------------------|
| 1. | Escolher equipe com capacidade técnica compatível para os respectivos estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. | Subsecretário de Infraestrutura |

| Id | Ação de Contingência  | Responsável                     |
|----|---|---------------------------------|
| 1. | Definição de metas de trabalho para os membros de planejamento e, caso necessário, substituição dos | Subsecretário de Infraestrutura |



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

|    |   |                                 |
|----|---|---------------------------------|
|    | mesmos.   |                                 |
| 2. | Capacitação continuada dos servidores envolvidos na fase de planejamento. | Subsecretário de Infraestrutura |
| 3. | Designar membros com mais experiência em contratações.                    | Subsecretário de Infraestrutura |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |                                       |
|------------------------|---------------------------------------|
| Número                 | Descrição                             |
| <b>04</b>              | <b>ESTIMATIVA DE PREÇO INADEQUADA</b> |

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x Impacto) |                 |           |           |          |                |
|--|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade:                             | ( )             | ( X )     | ( )       | ( )      | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto:                                   | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                        |                         |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| ( )                    | ( X )                  | ( )                     |
| Risco Baixo (1 a 6)    | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano   |
|----|--|
| 1. | Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos. |

| Id | Ação Preventiva  | Responsável              |
|----|--|--------------------------|
| 1. | Utilizar o banco de preços confiável para cotação dos itens a serem contratados. | Superintendência SUBPROJ |

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|----|----------------------|-------------|
|----|----------------------|-------------|



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

|    |   |                          |
|----|---|--------------------------|
| 1. | Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita. | Superintendência SUBPROJ |
|----|---|--------------------------|

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |  |
|------------------------|--|
| Número                 | Descrição  |
| 05                     | <b>SELECIONAR FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO.</b> |

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x Impacto) |                 |           |           |          |                |
|--|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade:                             | ( )             | ( X )     | ( )       | ( )      | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto:                                   | ( )             | ( )       | ( )       | ( x )    | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                        |                         |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| ( X )                  | ( )                    | ( )                     |
| Risco Baixo (1 a 6)    | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano  |
|----|---|
| 1. | CONTRATAR EMPRESA COM INCAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. |

| Id | Ação Preventiva   | Responsável              |
|----|---|--------------------------|
| 1. | Especificar no termo de referência quais são as exigências mínimas (capacidade técnica) para que a empresa contratada tenha condições de executar o contrato de forma a garantir uma boa prestação de serviços. | Superintendência SUBPROJ |

| Id | Ação de Contingência   | Responsável           |
|----|--|-----------------------|
| 1. | Verificar durante a proposta se a licitante anexou toda documentação solicitada. | Comissão de Licitação |



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

|    |  |                       |
|----|--|-----------------------|
| 2. | Desclassificar empresas que não atendem os quesitos solicitados no termo de referência, lhes garantindo o direito de defesa. | Comissão de Licitação |
|----|--|-----------------------|

| FASE DE ANÁLISE |   |
|-----------------|---|
| ( )             | Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor |
| ( X )           | Gestão do Contrato                                  |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |  |
|------------------------|--|
| Número                 | Descrição  |
| 06                     | <b>FALTA DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.</b> |

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x Impacto) |                 |           |           |          |                |
|--|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade:                             | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto:                                   | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                        |                         |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| ( )                    | ( )                    | ( X )                   |
| Risco Baixo (1 a 6)    | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano  |
|----|---|
| 1. | NÃO HAVER SERVIDORES SUFICIENTES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, TENDO EM VISTA O CORPO TÉCNICO ATUAL E O QUANTITATIVO DE POTENCIAIS OBRAS A SEREM REALIZADAS, FAZENDO COM QUE O OBJETO CONTRATADO NÃO SEJA CUMPRIDO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL, PREJUDICANDO A INSTITUIÇÃO. |

| Id | Ação Preventiva   | Responsável                     |
|----|---|---------------------------------|
| 1. | Organizar equipe de trabalho suficiente para o atendimento da demanda | Subsecretário de Infraestrutura |

| Id | Ação de Contingência  | Responsável |
|----|---|-------------|
| 1. | Alocar quantidade de servidores suficientes para atendimento da demanda | Secretário  |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |   |
|------------------------|---|
| Número                 | Descrição   |
| 07                     | <b>FALTA DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b> |

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x Impacto) |                 |           |           |          |                |
|--|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade:                             | ( )             | ( X )     | ( )       | ( )      | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto:                                   | ( )             | ( )       | ( X )     | ( )      | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                        |                         |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| ( X )                  | ( )                    | ( )                     |
| Risco Baixo (1 a 6)    | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano   |
|----|--|
| 1. | DEIXAR DE EXECUTAR OU EXECUTAR DE FORMA INEFICIENTE A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. |

| Id | Ação Preventiva  | Responsável                     |
|----|--|---------------------------------|
| 1. | Providenciar junto treinamento para gestores e fiscais de contrato | Subsecretário de Infraestrutura |

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|----|----------------------|-------------|
|----|----------------------|-------------|



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

|    |                                      |                                 |
|----|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1. | Deslocar servidores para treinamento | Subsecretário de Infraestrutura |
|----|--------------------------------------|---------------------------------|

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |   |
|------------------------|---|
| Número                 | Descrição   |
| 08                     | <b>INCORFOMIDADE DAS INFORMAÇÕES DE CAMPO COM PROJETO E DOCUMENTAÇÕES APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO</b> |

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x Impacto) |                 |           |           |          |                |
|--|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade:                             | ( )             | ( )       | ( x )     | ( )      | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto:                                   | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                        |                         |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| ( )                    | ( X )                  | ( )                     |
| Risco Baixo (1 a 6)    | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano                |
|----|---------------------|
| 1. | PARALISAÇÃO DA OBRA |

| Id | Ação Preventiva                       | Responsável               |
|----|---------------------------------------|---------------------------|
| 1. | Solicitar declaração de interferência | Comitê Gestor do Programa |
| 2. | Solicitar declaração de quantitativos | Comitê Gestor do Programa |

| Id | Ação de Contingência  | Responsável               |
|----|---|---------------------------|
| 1. | Buscar junto a municipalidade local a solução das devidas incongruências com a adoção de medidas necessárias. | Comitê Gestor do Programa |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |   |
|------------------------|---|
| Número                 | Descrição   |
| 09                     | <b>NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM CRONOGRAMA</b> |

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x Impacto) |                 |           |           |          |                |
|--|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade:                             | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto:                                   | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                        |                         |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| ( )                    | ( X )                  | ( )                     |
| Risco Baixo (1 a 6)    | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano                                   |
|----|--|
| 1. | ATRASSO NA ENTREGA E AUMENTO DE CUSTOS |

| Id | Ação Preventiva                               | Responsável   |
|----|---|---|
| 1. | Adição de Cláusulas contratuais               | Subsecretaria de Administração<br>Assessoria Jurídica |
| 2. | Fixação de cronograma vinculado ao desembolso | Subsecretaria de Administração                        |

| Id | Ação de Contingência                            | Responsável              |
|----|---|--------------------------|
| 1. | Sanções corretivas, como: Advertências e multas | Comissão de Fiscalização |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |           |
|------------------------|-----------|
| Número                 | Descrição |



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

|    |  |
|----|--|
| 10 | <b>FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIDADE GESTORA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.</b> |
|----|--|

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x Impacto) |                 |           |           |          |                |
|--|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade:                             | ( )             | ( )       | ( X )     | ( )      | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto:                                   | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                        |                         |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| ( )                    | ( X )                  | ( )                     |
| Risco Baixo (1 a 6)    | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano   |
|----|--|
| 1. | A EMPRESA NÃO RECEBER PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, PREJUDICANDO A EXECUÇÃO DO CONTRATO. |

| Id | Ação Preventiva  | Responsável       |
|----|--|-------------------|
| 1. | Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência | Secretário / DGAF |

| Id | Ação de Contingência   | Responsável       |
|----|--|-------------------|
| 1. | Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais. | Secretário / DGAF |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |   |
|------------------------|---|
| Número                 | Descrição   |
| 11                     | <b>ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE ESCOPO</b> |

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x Impacto) |  |
|--|--|
|--|--|



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

|                |                 |           |           |          |                |
|----------------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade: | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |
|                | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Impacto:       | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |
|                | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                        |                         |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| ( )                    | ( X )                  | ( )                     |
| Risco Baixo (1 a 6)    | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano                                    |
|----|---|
| 1. | AUMENTO DE CUSTOS E PARALISAÇÃO DA OBRA |

| Id | Ação Preventiva                              | Responsável   |
|----|--|---|
| 1. | Adição de Cláusulas contratuais              | Subsecretaria de Administração<br>Assessoria Jurídica |
| 2. | Utilização de embasamento na Lei 14.133/2021 | Assessoria Jurídica                                   |

| Id | Ação de Contingência  | Responsável   |
|----|---|---|
| 1. | Apresentação de justificativa documental de toda e qualquer alteração no escopo | Comissão de Fiscalização<br>Subsecretaria de Projetos de Engenharia |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |  |
|------------------------|--|
| Número                 | Descrição  |
| 12                     | <b>DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA.</b> |

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x Impacto) |                 |           |           |          |                |
|--|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade:                             | ( )             | ( X )     | ( )       | ( )      | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
|  | ( )             | ( )       | ( )       | ( X )    | ( )            |



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

|          |                 |           |           |          |                |
|----------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Impacto: | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
|----------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                        |                         |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| ( )                    | ( X )                  | ( )                     |
| Risco Baixo (1 a 6)    | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano  |
|----|---|
| 1. | O SERVIÇO NÃO SERÁ PRESTADO CONFORME NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO CAUSANDO PREJUÍZOS AOS USUÁRIOS QUE DEPENDEM DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO. |

| Id | Ação Preventiva  | Responsável              |
|----|--|--------------------------|
| 1. | Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação à execução do objeto, elaborar instrumento contratual prevendo sanções para possíveis descumprimentos, bem como instruir a equipe de fiscalização acerca das medidas de advertências cabíveis. | Comissão de Fiscalização |

| Id | Ação de Contingência  | Responsável              |
|----|---|--------------------------|
| 1. | Advertir e se necessário penalizar a empresa o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados. | Comissão de Fiscalização |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| Número                 | Descrição                     |
| 13                     | <b>ROMPIMENTO CONTRATUAL.</b> |

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x Impacto) |                 |           |           |          |                |
|--|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade:                             | ( )             | ( )       | ( X )     | ( )      | ( )            |
|  | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
|  | ( )             | ( )       | ( )       | ( )      | ( X )          |



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

|          |                 |           |           |          |                |
|----------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Impacto: | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
|----------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO |                        |                         |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| ( )                    | ( )                    | ( X )                   |
| Risco Baixo (1 a 6)    | Risco Elevado (8 a 12) | Risco Extremo (15 a 25) |

| Id | Dano   |
|----|--|
| 1. | O SERVIÇO DE NECESSIDADE CONTINUADA DEIXARÁ DE SER PRESTADO. |

| Id | Ação Preventiva  | Responsável              |
|----|--|--------------------------|
| 1. | Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa. | Comissão de Fiscalização |
| 2. | Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o contrato.           | Comissão de Fiscalização |

| Id | Ação de Contingência   | Responsável              |
|----|--|--------------------------|
| 1. | Realizar negociação com a empresa afim de que o contrato seja mantido até uma nova licitação para que não haja interrupção do objeto contratado. | Comissão de Fiscalização |

**Servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato e pelo Planejamento da Contratação.**

| Nome e Identidade Funcional | Indicação                                     |
|-----------------------------|---|
| Aguardando Publicação       | Membro da equipe de planejamento              |
| Aguardando Publicação       | Membro da equipe de planejamento              |
| Aguardando Publicação       | Gestor de Contratos                           |
| Aguardando Publicação       | Responsável pela fiscalização e apoio técnico |
| Aguardando Publicação       | Responsável pela fiscalização e apoio técnico |

Elaborado por:

Rafael Agenor dos Santos

Superintendência de Gestão de Demandas Estaduais

1104573723